



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3017/13
PLL Nº 343/13**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 21 /14 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao senhor Rodolfo Carrion
Lopes de Almeida.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

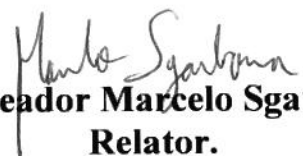
O Projeto visa a homenagear o senhor Rodolfo Carrion Lopes de Almeida, por sua destacada trajetória, dedicação e contribuição na área da advocacia para o Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio (fl. 15), de 5 de dezembro de 2013, manifestou que a “proposição versa de matéria que se insere no âmbito de competência do Município, e estão atendidos os requisitos fixados na legislação que a regula, inexistindo óbice legal à tramitação”.

É o relatório.

Por concordar com o inteiro teor do parecer prévio (fl. 15) do órgão técnico desta Casa, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.


**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**